



DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

OUTORGA TÍTULO HONORÁRIO AO RESTAURANTE BELINI

Valter Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorário a Empresa Restaurante Belini, por seu destaque no atendimento ao público.

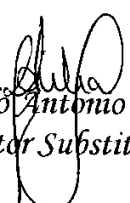
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 16 de novembro de 2004.


Valter Rodrigues
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 17 de novembro de 2004.


Reinaldo Antonio da Silva
Diretor Substituto